

DECRETO Nº. 492/2017

DE 25 DE JULHO DE 2017.

“Concede Título de Honra ao Mérito às pessoas físicas e jurídicas que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Município de Alexânia – GO, nos termos do Art. 5º., VIII, da Lei Orgânica do Município, conceder honorarias;

PONDERANDO que no dia 13 de julho de 2017 ocorreu a 1ª. Transferência Simbólica da Sede do Município para o Distrito de Olhos d'Água, nos termos da Lei Municipal nº. 1.405/2017, com a concessão de Títulos de Honra ao Mérito,

DECRETA:

Art. 1º. – É concedido o “Título de Honra ao Mérito” às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, em razão dos relevantes serviços prestados em prol do Município de Alexânia – GO, a saber:

I – Dr. ALEX ABDALLAH: fundador do Município de Alexânia e 1º. Prefeito eleito;

II – Professor ARMANDO FARIAS NEVES: professor da UNB (aposentado) e um dos precursores da Feira de Trocas de Olhos d'Água;

III – Dom JOÃO WILK: Bispo da Diocese de Anápolis – GO;

IV – Padre LUIZ VIRTUOSO: Pároco da Paróquia Santo Antônio, Distrito de Olhos d'Água, Alexânia – GO;

V – ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE OLHOS D'ÁGUA: pessoa jurídica de direito privado que representa os artesãos do Distrito de Olhos d'Água.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de julho de 2017.

Publicado nesta data mediante afixação no
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,
Alexânia GO, 25/07/17

Secretaria Administrativa

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2017.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia – GO